Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 274afdda-cd3f-47b9-845b-20e2ea08face

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de maio do ano de 2021, pelas 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Serrita, Estado de Pernambuco, presente os Vereadores, participantes da reunião via videoconferência, sob a presidência do Vereador do Florido Coelho Sampaio o qual convidou o Vereador Fernando Rafael de Souza Sampaio para Secretariar dado a ausência no início da sessão, do Secretário Vereador Francisco Romão Sampaio Angelim, como também a falta do Vereador José Fábio da Cruz, assim dando início aos trabalhos da presente sessão ordinária no horário previsto, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura da Ata anterior, o que foi feito, e em seguida posta em votação foi a mesma aprovada por todos os Vereadores que estavam conectados no presente vídeo. Em seguida constava da Secretaria da Câmara o Projeto de Lei de nº. 04/2021, o qual concede o título de Cidadão Serritense ao Sr. Luiz Fernandes de Andrade, da lavra do Vereador Florido Coelho, sendo o mesmo posto para a Comissão de Justiça e Redação, a qual de forma oral ofereceu parecer favorável, sem emendas e sem qualquer princípio de inconstitucionalidade, assim passou o referido Projeto a ser discutido pelos Membros da Câmara, o qual recebeu atos de louvor pelo merecimento do título ao Sr. Luiz Fernandes de Andrade e finalmente foi aprovado pelos Vereadores. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse que em data de 21 do presente, a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para apresentação do Parecer do Relator daquela Comissão, sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Serrita, cujo Relatório teve uma decisão contrária de 2 (dois) votos a 1 (um) pela Rejeição do Parecer do Tribunal de Contas, e que na Sessão Ordinário havia ficado decidido que o julgamento da mesma seria em 25 de maio do corrente, ademais por está o Relatório pronto da apreciação pelo Plenário, deu assim como iniciados os trabalhos para apreciação, discussão e votação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pelo Plenário, onde após várias explanações, foi finalmente em plenário o Relatório da Comissão de Finanças Rejeitado recebendo 4 (quatro) votos a favor do Relator e 5 (cinco) votos a contra. Continuando o Sr. Presidente constou a presença do Vereador Francisco Romão Sampaio Angelim, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e assim continuou a sessão desta feita colocando parecer do Tribunal de Contas do Estado relativo ao exercício de 2014 em discussão, onde após alguns Vereadores fazem comentários, inclusive o Vereador José de Anchieta Oliveira Cruz se manifestou dizendo que sempre votará com o parecer do Tribunal de Contas, seja o Prefeito o seu ou contrário, pois entende que é o Órgão competente para apreciar e julgar contas, finalmente posto em votação foi o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Serrita gestão do Sr. Carlos Eurico Ferreira Cecílio , mantido e recebido a seguinte votação, 5 (cinco) votos a favor do Parecer do TCE x 5 (cinco) votos contra o Parecer do TCE, tendo o Sr. Presidente votado pelo

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 274afdda-cd3f-47b9-845b-20e2ea08face

desempate restando 5 (cinco) votos a favor do TCE e 6 (seis) votos contra ao TCE, sendo consequentemente foi Rejeitada a Prestação de Contas do Exercício de 2014, gestão Carlos Eurico Ferreira Cecílio. Diante disto o Sr. Presidente determinou que fosse feito o procedimento legal e de praxe. após consequentemente deverá ser encaminhada toda a documentação para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para as providências legais cabíveis. Como havia chegado à Presidência da Câmara o ofício nº. 10/2021 de origem da Secretaria Municipal de Educação, o mesmo foi lido, o qual convida a todos os Membros desta Casa Legislativa para participar do II Encontro Pedagógico de Formação com Gestores e Professores, onde o mesmo consta os dias e locais da realização. Como não havia mais matéria em pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão. Eu, Fernando Rafael de Souza Sampaio, Secretário a convite dado a ausência inicial do Secretário da Mesa, Vereador Francisco Romão Sampaio Angelim, lavrei a presente ata que será assinada por mim,....., e pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 51c7ae05-244b-43da-bb71-8e55d7dedeb8

DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2021.

EMENTA: Rejeita as contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco CONSIDERANDO a defesa apresentada pelo Prefeito do Município do exercício de 2014, Relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, como também cumprida todas as formalidades legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam REJEITADAS as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Serrita Sr. Carlos Eurico Ferreira Cecílio, pertinentes no exercício de 2014, mantendo assim o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do PROCESSO TCE-PE Nº 15100169-8.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, e que cópia dele seja enviada à Corte de Contas.

Serrita, 28 de maio de 2021.

FLORIDO COELHO SAMPAIO
PRESIDENTE